

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITARIO**

RESOLUÇÃO Nº 03/94/CONSU

Aprova a Implantação do Mestrado
em Ciências Sociais

O CONSELHO UNIVERSITARIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 alínea "a" do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/93/CONEP, que aprova a transformação do Curso de Especialização em Ciências Sociais em Curso de Mestrado em Ciências sociais;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Consº LUIZ ALBERTO DOS SANTOS** ao apreciar o Processo nº 5219/93-14;

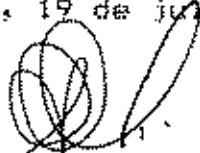
CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Curso de Mestrado em Ciências Sociais, de acordo com a Resolução nº 14/93/CONEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1994



**Reitor Luiz Herminio de Aguiar Oliveira
PRESIDENTE**